



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no Termo de Referência (ep.24491167) e o Pedido de Empenho (ep.24323411), que especifica o valor estimado para contratação.

CONSIDERANDO que o objeto da contratação encontra respaldo no **artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021**.

CONSIDERANDO a dispensa de juntada de parecer jurídico para esta contratação, conforme Termo de Justificativa para a Dispensa de Parecer Jurídico (ep.24490527), com base na previsão contida no art. 53, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021 e PORTARIA Nº 438/PGE/GAB, DE 26 DE JULHO DE 2024. (ep.24490335).

No uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 893-P, publicado no Diário Oficial nº 5156, de 04 de maio de 2026, **RECONHEÇO** a presente contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE**, que tem por objeto a inscrição dos servidores **Wemerson Batista Silva, Igor Lyniker Meneses Cavalcante Gomes, Patrik Coelho de Oliveira e Erico José Oliveira Alves** na **IMERSÃO COMPLIANCE**. O evento é promovido pela empresa **LEMA TREINAMENTOS LTDA. – LEMA Educação**, inscrita no CNPJ nº **35.826.836/0001-24**, e será realizado no período de **07 a 09 de outubro de 2026**, na cidade de **Curitiba/PR**, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, oriundo do Processo SEI nº15301.002894/2026.01, para a contratação da empresa supracitada, no valor total de **R\$ 10.360,00 (dez mil trezentos e sessenta reais)**.

Desta forma, **RATIFICO** a Certidão de Contratação Direta (ep.24490539) e **AUTORIZO** a contratação da referida empresa, **DETERMINANDO** que se proceda à publicação do devido extrato, com fundamento no art. 72, inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Almeida da Silva, Presidente do IPER**, em 06/10/2026, às 09:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **24490551** e o código CRC **0051FFA1**.

Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228 - Aparecida - CEP: 69.306-353
- <https://www.iper.rr.gov.br>